



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 102, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Ana Luiza Rocha de Souza	Escriturário	2 (dois) dias 01/06/20 a 02/06/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ana Paula Ribeiro Garcia	Serviços Gerais	8 (oito) dias 09/06/20 a 16/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Andrezza Ribeiro Garcia Soares	Serviços Gerais	8 (oito) dias 09/06/20 a 16/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Aparecida Pires da Cunha	Serviços Gerais	8 (oito) dias 24/05/20 a 31/05/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	2 (dois) dias 08/06/20 a 09/06/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Gilvandro dos Santos	Guarda/Vigia	8 (oito) dias 16/06/20 a 23/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Hudson Aparecido Barreto	Serviços Gerais	8 (oito) dias 05/06/20 a 12/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Janaine Cristina Pinto Praxedes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 01/06/20 a 08/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Larissa Ribeiro Garcia	Pajem	8 (oito) dias 09/06/20 a 16/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marlene dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	8 (oito) dias 16/06/20 a 23/06/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Patrick Braz dos Santos	Motorista	2 (dois) dias 04/06/20 a 05/06/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



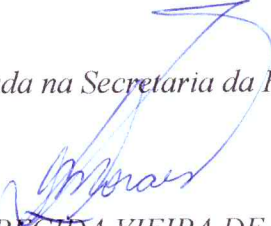
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de junho de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária